



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**OFÍCIO PENALIDADE – COREN-MT Nº 12/2025**

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2025

À

**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 35.741.144/0001-83

**ENDEREÇO:** RUA BOLIVIA, 1380 - SALA 5 A - JARDIM CONSOLACAO / Franca /  
São Paulo – CEP: 14.400-070

**E-MAIL:** [camminareempresa@hotmail.com](mailto:camminareempresa@hotmail.com)

**Telefone:** (11) 34326055

**Assunto:** Comunicação de Decisão Final – Processo Administrativo nº 1025/2025

Prezados,

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que, por meio da **Decisão Administrativa Final nº 13/2025**, proferida em **06 de outubro de 2025** pela **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT**, foi aplicada à empresa a penalidade de **ADVERTÊNCIA FORMAL**, com fundamento no **art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do **não envio da proposta realinhada referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro.

Nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado à empresa o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, com efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Anexo:** Decisão Administrativa Final nº 13/2025

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PEDRO NETO DE SOUSA  
Data: 07/10/2025 17:48:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Pedro Neto de Sousa**  
COREN-MT – 521011 ENF  
Conselho Secretário do COREN/MT

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Telefone: Redes:**  
(65) 3623-4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

 **Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
Presença que faz a diferença